

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2018

Aos Cuidados de: **PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO**

Nº Sinistro: **3180397957**

Vitima: **PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO**

Data do Acidente: **27/02/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180397957**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13319888



Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2018

Aos Cuidados de: PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO
Nº Sinistro: 3180397957
Vitima: PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO
Data do Acidente: 27/02/2018
Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o **número 3180397957**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Documentação médico-hospitalar não conclusivo

A documentação deve ser entregue na **SEGURADORA LÍDER DPVAT - REGULAÇÃO**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 04 de Março de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180397957

Vítima: PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO

Data do Acidente: 27/02/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO

Informamos que não recebemos a documentação complementar solicitada necessária à análise do pedido do Seguro DPVAT.

Como o prazo de 180 (cento de oitenta) dias concedido para a entrega dos documentos terminou, o seu pedido foi cancelado.

Para a reabertura do pedido do Seguro DPVAT, retorne ao ponto de atendimento onde o seu processo foi iniciado para apresentar os documentos já solicitados.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PIRPIRITUBA/PB.



CERTIDÃO DE BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 65/2018

CERTIFICO, em razão de meu ofício e Requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório Policial o Livro de registro de ocorrências nº 001/2018, nele encontrei o registro nº 65/18 cujo teor passo a transcrever na íntegra. Aos PRIMEIRO dias do mês MARÇO do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de PIRPIRITUBA/PB, na Delegacia de Polícia, presente a Autoridade Policial Bel FABIO FACCILOLO, delegado de Polícia, comigo, escrivão de seu cargo, ao final declarado, às 10H20MIN compareceu: PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO, brasileiro, auxiliar de produção, solteiro, natural de Rio de Janeiro/PB, nascido em 22/12/1993, com 2437 anos, filho de Pedro Batista do Nascimento e Ivaneusa dos Santos Lima, residente na Rua São Severino, 84, Centro, Pirpirituba/PB. A quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (ARTIGO 299), Disse o noticiante que: no dia 27/02/2018 por volta das 05h30min sofreu um acidente de moto quando ia trabalhar na cidade de Guarabira na Guaraves conduzindo a MOOTO I/WUYANG WY48Q-2, DE COR PRETA. ANO/MOD 2014/2015, DE PLACA/QFS8698/PB EM NOME DO NOTICIANTE, QUANDO IA PASSANDO EM UMA CURVA CONHECIDA COMO CURVA DA MORTE, depois da cidade de Pirpirituba veio uma moto não identificada e bateu na moto do noticiante que caiu sobre o solo e apagou; Que foi socorrido pelo Corpo de Bombeiro da cidade de Guarabira para o Hospital Regional de Guarabira/PB Segue documentação em anexo . O referido é verdade e dou fé.

Pirpirituba-PB 01 de Março de 2018.

Noticiante

Pedro Henrique Lima do Nascimento

Francisco de Assis Almeida Silva
Agente/escrivão MAT.90.481-3

NOTICIADE LIMA DO NASC

22 MAR 2018 10:50 AM 9423 1/1



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradora lider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos – O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 e 17 anos – Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também por seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador – Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima: Pedro Henrique Lima do Nascimento CPF da Vítima: 286.833.464-15 Data do Acidente: 27-02-2018

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal	CPF do Representante legal
Email	Telefone (DDD)

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

- ☒ Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- ☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

Pirapituba 10 de 05 de 2018.

Local e Data

X Pedro Henrique Lima do Nascimento

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

**CAGEPA**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 08.123.654/0001-67

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

26213206

N. OSP

16512399

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

IVANEUZA DOS SANTOS LIMA
RUA SÃO SEVERINO 84

CENTRO

58213 (000)

PIRIPITUBA

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industria	Público	
065.01.075.0356	0	1	0	0	0	26213206
Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
0	31/12/1999	0	LIGADO	POTENCIAL		

Consta(m) em nosso(s) registro(s) pendência(s) de pagamento de contas anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) a inovel a suspensão do fornecimento de água. Se o débito já estiver sido pago, há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

Para demais informações, entre em contato com a CAGEPA pelas lojas de atendimento ou call center (115) gratuito.

REFERENCIA CONTA	VENCIMENTO	VALOR(R\$)
AGO/2017	06/09/2017	37,95

ISSAO:

21/10/2017

Total a Pagar:

R\$37,95



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO		BAE 1055654	Data/Hora Entrada 27/02/2018 22:11:41	Data Baixa
Data de nascimento 22/12/1993	Idade 24	Sexo Masculino	CNS 704807067832640	Telefone de Contato (83) 987854929
Mãe IVANEUSA DOS SANTOS LIMA				Prontuário
Endereço SAO SEVERINO, 84		Bairro CENTRO	Município PIRIPITUBA	UF PB
Acidente MOTO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional AUTRAN DA NOBREGA ALVES	Nº Cons. Regional 4072/	
Data/Hora Classificação 27/02/2018 22:11:41			Data/Hora Prescrição 28/02/2018 12:58:12	
Convênio SUS		Nº Matrícula	Senha	

Anamnese

PACIENTE RECEBEU ALTA DA BMF DESDE AS 00:12:10, TENDO AGUARDADO ALTA DA C. GERAL E NCR, QUE FORAM FEITAS A PUNHO NO PRONTUÁRIO.

CURSA COM FRATURA DE PAREDE LATERAL DE ÓRBITA SEM NECESSIDADE TTO, COMO JÁ MENCIONADO NA ALTA.

CID10

Código	Descrição
S01.7	Ferimentos múltiplos da cabeça

Documentação médica - hospital



Conduta

Paciente encaminhado com sucesso para a seção

Pedro Henrique Lima do Nascimento
PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO

Autran da Nobrega Alves
Cirurgia BUCO-MAXILO-FACIAL
CRO-PB: 4072

AUTRAN DA NOBREGA ALVES
(: 4072/)

22-02-2018 18:08:13 1/1

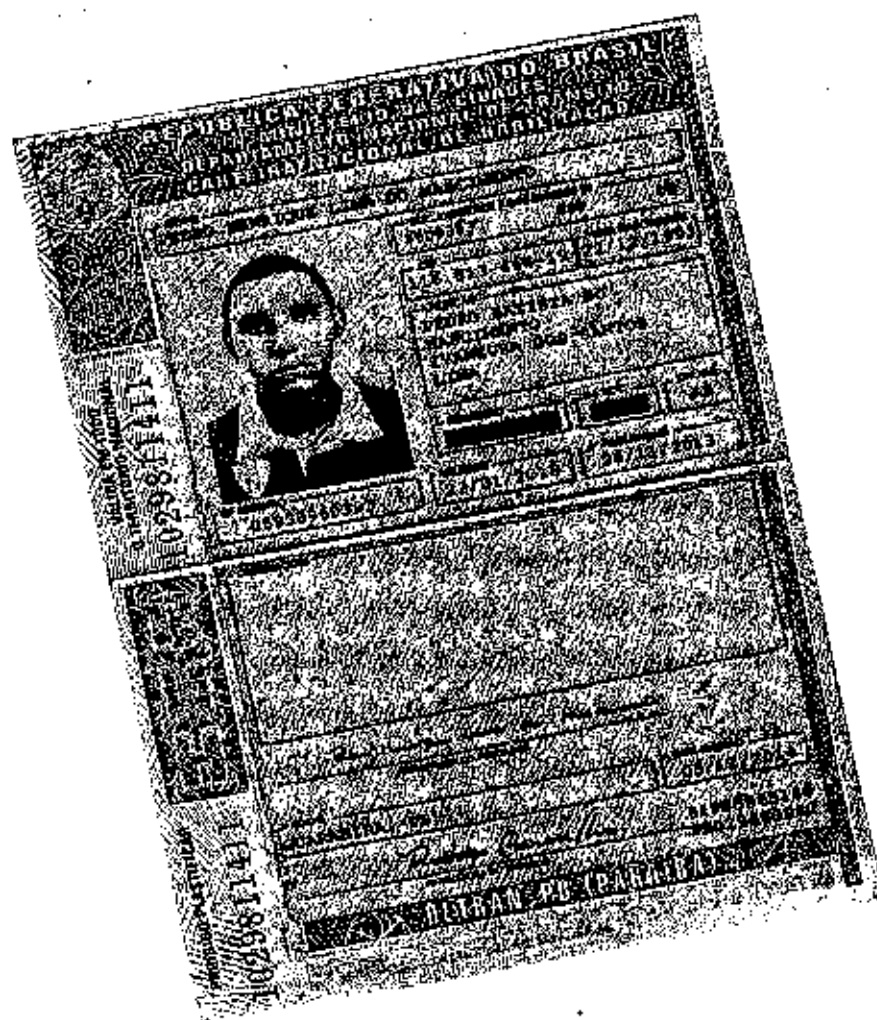
GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

Polícia de Atendimento PMA - Hospitalar

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO PMA-HOSPITALAR

Data: 27/02/18		Ocorrência nº: 09		VTR: AN 35		Pessoa Sólida							
Hora da saída: 6:29		Hora de entrada: 8:22		Hora da saída: 8:36		Hora no hospital: 7:00							
VTR de apoio: AC-37													
Endereço: RODOVIA PROT													
Complemento:				Bairro:									
Ponto de referência:				Classe: EXODINHA - PU									
Nome: PEDRO HENRIQUE LIMA DE MACHADO				Idade: 34									
Sexo: ☒ Masculino ☐ Feminino				Indicação: ☒ Suspeito ☐ Acusado									
Endereço: SDO - SUDAM - PU				Telefone:									
Bairro: CENTRO				Classe: PIRPIRITUBA - PU									
☐ Causa: ☒ Morte Súbita ☐ Morte Natural ☐ Vítima de queda ☐ Outros:													
☐ Parto normal por via de fuga		☐ Queda de moto		☐ Afogamento		☐ Crise Convulsiva							
☐ Parto normal por via natural		☐ Afogamento		☐ Urgência Cardíaca		☐ Suicídio							
☐ Afogamento		☐ Queda de bicicleta		☐ Urgência Respiratória		☐ Secarido por 2º							
☐ Captação		☐ Choque elétrico		☐ Urgência Otorrinolaringológica		☐ Nêusem							
☐ Desmaio/Desorientação/Desconhecimento		☐ Urgência Pulmonar		☐ Alagamento		☐ Queda de altura							
☐ Intoxicação Aguda		☐ Queda de altura		☐ Queda de altura		☐ Queda de altura							
☐ Queda de altura		☐ Queda de altura		☐ Queda de altura		☐ Queda de altura							
☐ Transporte Original		☐ Transporte Original		☐ Transporte Original		☐ Transporte Original							
Atividade de trabalho: ☐ Sim ☒ Não ☐ Em andamento ☐ Condutor ☐ Deslocamento vertical													
Usava capacete: ☐ Sim ☒ Não		☐ Em andamento		☐ Passagem lateral		☐ Deslocamento lateral							
Usava cinto: ☐ Sim ☒ Não		☐ Em andamento		☐ Passagem traseira		☐ Deslocamento lateral							
Em fôlego de pedestre: ☐ Sim ☒ Não		☐ Pedestre		☐ Corrida/corrida		☐ Deslocamento							
Outros:		Outros:		Outros:		Outros:							
01. Abuso ☐ 02. Abuso ☐ 03. Abuso ☐ 04. Abuso ☐ 05. Abuso ☐ 06. Abuso ☐ 07. Abuso ☐ 08. Abuso ☐ 09. Abuso ☐ 10. Abuso ☐ 11. Abuso ☐ 12. Abuso ☐ 13. Abuso ☐ 14. Abuso ☐ 15. Abuso ☐ 16. Abuso ☐ 17. Abuso ☐ 18. Abuso ☐ 19. Abuso ☐ 20. Abuso ☐ 21. Abuso ☐ 22. Abuso ☐ 23. Abuso ☐ 24. Abuso ☐ 25. Abuso ☐ 26. Abuso ☐ 27. Abuso ☐ 28. Abuso ☐ 29. Abuso ☐ 30. Abuso ☐ 31. Abuso ☐ 32. Abuso ☐ 33. Abuso ☐ 34. Abuso ☐ 35. Abuso ☐ 36. Abuso ☐ 37. Abuso ☐ 38. Abuso ☐ 39. Abuso ☐ 40. Abuso ☐ 41. Abuso ☐ 42. Abuso ☐ 43. Abuso ☐ 44. Abuso ☐ 45. Abuso ☐ 46. Abuso ☐ 47. Abuso ☐ 48. Abuso ☐ 49. Abuso ☐ 50. Abuso ☐ 51. Abuso ☐ 52. Abuso ☐ 53. Abuso ☐ 54. Abuso ☐ 55. Abuso ☐ 56. Abuso ☐ 57. Abuso ☐ 58. Abuso ☐ 59. Abuso ☐ 60. Abuso ☐ 61. Abuso ☐ 62. Abuso ☐ 63. Abuso ☐ 64. Abuso ☐ 65. Abuso ☐ 66. Abuso ☐ 67. Abuso ☐ 68. Abuso ☐ 69. Abuso ☐ 70. Abuso ☐ 71. Abuso ☐ 72. Abuso ☐ 73. Abuso ☐ 74. Abuso ☐ 75. Abuso ☐ 76. Abuso ☐ 77. Abuso ☐ 78. Abuso ☐ 79. Abuso ☐ 80. Abuso ☐ 81. Abuso ☐ 82. Abuso ☐ 83. Abuso ☐ 84. Abuso ☐ 85. Abuso ☐ 86. Abuso ☐ 87. Abuso ☐ 88. Abuso ☐ 89. Abuso ☐ 90. Abuso ☐ 91. Abuso ☐ 92. Abuso ☐ 93. Abuso ☐ 94. Abuso ☐ 95. Abuso ☐ 96. Abuso ☐ 97. Abuso ☐ 98. Abuso ☐ 99. Abuso ☐ 100. Abuso ☐													
01. Abuso ☐ 02. Abuso ☐ 03. Abuso ☐ 04. Abuso ☐ 05. Abuso ☐ 06. Abuso ☐ 07. Abuso ☐ 08. Abuso ☐ 09. Abuso ☐ 10. Abuso ☐ 11. Abuso ☐ 12. Abuso ☐ 13. Abuso ☐ 14. Abuso ☐ 15. Abuso ☐ 16. Abuso ☐ 17. Abuso ☐ 18. Abuso ☐ 19. Abuso ☐ 20. Abuso ☐ 21. Abuso ☐ 22. Abuso ☐ 23. Abuso ☐ 24. Abuso ☐ 25. Abuso ☐ 26. Abuso ☐ 27. Abuso ☐ 28. Abuso ☐ 29. Abuso ☐ 30. Abuso ☐ 31. Abuso ☐ 32. Abuso ☐ 33. Abuso ☐ 34. Abuso ☐ 35. Abuso ☐ 36. Abuso ☐ 37. Abuso ☐ 38. Abuso ☐ 39. Abuso ☐ 40. Abuso ☐ 41. Abuso ☐ 42. Abuso ☐ 43. Abuso ☐ 44. Abuso ☐ 45. Abuso ☐ 46. Abuso ☐ 47. Abuso ☐ 48. Abuso ☐ 49. Abuso ☐ 50. Abuso ☐ 51. Abuso ☐ 52. Abuso ☐ 53. Abuso ☐ 54. Abuso ☐ 55. Abuso ☐ 56. Abuso ☐ 57. Abuso ☐ 58. Abuso ☐ 59. Abuso ☐ 60. Abuso ☐ 61. Abuso ☐ 62. Abuso ☐ 63. Abuso ☐ 64. Abuso ☐ 65. Abuso ☐ 66. Abuso ☐ 67. Abuso ☐ 68. Abuso ☐ 69. Abuso ☐ 70. Abuso ☐ 71. Abuso ☐ 72. Abuso ☐ 73. Abuso ☐ 74. Abuso ☐ 75. Abuso ☐ 76. Abuso ☐ 77. Abuso ☐ 78. Abuso ☐ 79. Abuso ☐ 80. Abuso ☐ 81. Abuso ☐ 82. Abuso ☐ 83. Abuso ☐ 84. Abuso ☐ 85. Abuso ☐ 86. Abuso ☐ 87. Abuso ☐ 88. Abuso ☐ 89. Abuso ☐ 90. Abuso ☐ 91. Abuso ☐ 92. Abuso ☐ 93. Abuso ☐ 94. Abuso ☐ 95. Abuso ☐ 96. Abuso ☐ 97. Abuso ☐ 98. Abuso ☐ 99. Abuso ☐ 100. Abuso ☐													
01. Abuso ☐ 02. Abuso ☐ 03. Abuso ☐ 04. Abuso ☐ 05. Abuso ☐ 06. Abuso ☐ 07. Abuso ☐ 08. Abuso ☐ 09. Abuso ☐ 10. Abuso ☐ 11. Abuso ☐ 12. Abuso ☐ 13. Abuso ☐ 14. Abuso ☐ 15. Abuso ☐ 16. Abuso ☐ 17. Abuso ☐ 18. Abuso ☐ 19. Abuso ☐ 20. Abuso ☐ 21. Abuso ☐ 22. Abuso ☐ 23. Abuso ☐ 24. Abuso ☐ 25. Abuso ☐ 26. Abuso ☐ 27. Abuso ☐ 28. Abuso ☐ 29. Abuso ☐ 30. Abuso ☐ 31. Abuso ☐ 32. Abuso ☐ 33. Abuso ☐ 34. Abuso ☐ 35. Abuso ☐ 36. Abuso ☐ 37. Abuso ☐ 38. Abuso ☐ 39. Abuso ☐ 40. Abuso ☐ 41. Abuso ☐ 42. Abuso ☐ 43. Abuso ☐ 44. Abuso ☐ 45. Abuso ☐ 46. Abuso ☐ 47. Abuso ☐ 48. Abuso ☐ 49. Abuso ☐ 50. Abuso ☐ 51. Abuso ☐ 52. Abuso ☐ 53. Abuso ☐ 54. Abuso ☐ 55. Abuso ☐ 56. Abuso ☐ 57. Abuso ☐ 58. Abuso ☐ 59. Abuso ☐ 60. Abuso ☐ 61. Abuso ☐ 62. Abuso ☐ 63. Abuso ☐ 64. Abuso ☐ 65. Abuso ☐ 66. Abuso ☐ 67. Abuso ☐ 68. Abuso ☐ 69. Abuso ☐ 70. Abuso ☐ 71. Abuso ☐ 72. Abuso ☐ 73. Abuso ☐ 74. Abuso ☐ 75. Abuso ☐ 76. Abuso ☐ 77. Abuso ☐ 78. Abuso ☐ 79. Abuso ☐ 80. Abuso ☐ 81. Abuso ☐ 82. Abuso ☐ 83. Abuso ☐ 84. Abuso ☐ 85. Abuso ☐ 86. Abuso ☐ 87. Abuso ☐ 88. Abuso ☐ 89. Abuso ☐ 90. Abuso ☐ 91. Abuso ☐ 92. Abuso ☐ 93. Abuso ☐ 94. Abuso ☐ 95. Abuso ☐ 96. Abuso ☐ 97. Abuso ☐ 98. Abuso ☐ 99. Abuso ☐ 100. Abuso ☐													
01. Abuso ☐ 02. Abuso ☐ 03. Abuso ☐ 04. Abuso ☐ 05. Abuso ☐ 06. Abuso ☐ 07. Abuso ☐ 08. Abuso ☐ 09. Abuso ☐ 10. Abuso ☐ 11. Abuso ☐ 12. Abuso ☐ 13. Abuso ☐ 14. Abuso ☐ 15. Abuso ☐ 16. Abuso ☐ 17. Abuso ☐ 18. Abuso ☐ 19. Abuso ☐ 20. Abuso ☐ 21. Abuso ☐ 22. Abuso ☐ 23. Abuso ☐ 24. Abuso ☐ 25. Abuso ☐ 26. Abuso ☐ 27. Abuso ☐ 28. Abuso ☐ 29. Abuso ☐ 30. Abuso ☐ 31. Abuso ☐ 32. Abuso ☐ 33. Abuso ☐ 34. Abuso ☐ 35. Abuso ☐ 36. Abuso ☐ 37. Abuso ☐ 38. Abuso ☐ 39. Abuso ☐ 40. Abuso ☐ 41. Abuso ☐ 42. Abuso ☐ 43. Abuso ☐ 44. Abuso ☐ 45. Abuso ☐ 46. Abuso ☐ 47. Abuso ☐ 48. Abuso ☐ 49. Abuso ☐ 50. Abuso ☐ 51. Abuso ☐ 52. Abuso ☐ 53. Abuso ☐ 54. Abuso ☐ 55. Abuso ☐ 56. Abuso ☐ 57. Abuso ☐ 58. Abuso ☐ 59. Abuso ☐ 60. Abuso ☐ 61. Abuso ☐ 62. Abuso ☐ 63. Abuso ☐ 64. Abuso ☐ 65. Abuso ☐ 66. Abuso ☐ 67. Abuso ☐ 68. Abuso ☐ 69. Abuso ☐ 70. Abuso ☐ 71. Abuso ☐ 72. Abuso ☐ 73. Abuso ☐ 74. Abuso ☐ 75. Abuso ☐ 76. Abuso ☐ 77. Abuso ☐ 78. Abuso ☐ 79. Abuso ☐ 80. Abuso ☐ 81. Abuso ☐ 82. Abuso ☐ 83. Abuso ☐ 84. Abuso ☐ 85. Abuso ☐ 86. Abuso ☐ 87. Abuso ☐ 88. Abuso ☐ 89. Abuso ☐ 90. Abuso ☐ 91. Abuso ☐ 92. Abuso ☐ 93. Abuso ☐ 94. Abuso ☐ 95. Abuso ☐ 96. Abuso ☐ 97. Abuso ☐ 98. Abuso ☐ 99. Abuso ☐ 100. Abuso ☐													
01. Abuso ☐ 02. Abuso ☐ 03. Abuso ☐ 04. Abuso ☐ 05. Abuso ☐ 06. Abuso ☐ 07. Abuso ☐ 08. Abuso ☐ 09. Abuso ☐ 10. Abuso ☐ 11. Abuso ☐ 12. Abuso ☐ 13. Abuso ☐ 14. Abuso ☐ 15. Abuso ☐ 16. Abuso ☐ 17. Abuso ☐ 18. Abuso ☐ 19. Abuso ☐ 20. Abuso ☐ 21. Abuso ☐ 22. Abuso ☐ 23. Abuso ☐ 24. Abuso ☐ 25. Abuso ☐ 26. Abuso ☐ 27. Abuso ☐ 28. Abuso ☐ 29. Abuso ☐ 30. Abuso ☐ 31. Abuso ☐ 32. Abuso ☐ 33. Abuso ☐ 34. Abuso ☐ 35. Abuso ☐ 36. Abuso ☐ 37. Abuso ☐ 38. Abuso ☐ 39. Abuso ☐ 40. Abuso ☐ 41. Abuso ☐ 42. Abuso ☐ 43. Abuso ☐ 44. Abuso ☐ 45. Abuso ☐ 46. Abuso ☐ 47. Abuso ☐ 48. Abuso ☐ 49. Abuso ☐ 50. Abuso ☐ 51. Abuso ☐ 52. Abuso ☐ 53. Abuso ☐ 54. Abuso ☐ 55. Abuso ☐ 56. Abuso ☐ 57. Abuso ☐ 58. Abuso ☐ 59. Abuso ☐ 60. Abuso ☐ 61. Abuso ☐ 62. Abuso ☐ 63. Abuso ☐ 64. Abuso ☐ 65. Abuso ☐ 66. Abuso ☐ 67. Abuso ☐ 68. Abuso ☐ 69. Abuso ☐ 70. Abuso ☐ 71. Abuso ☐ 72. Abuso ☐ 73. Abuso ☐ 74. Abuso ☐ 75. Abuso ☐ 76. Abuso ☐ 77. Abuso ☐ 78. Abuso ☐ 79. Abuso ☐ 80. Abuso ☐ 81. Abuso ☐ 82. Abuso ☐ 83. Abuso ☐ 84. Abuso ☐ 85. Abuso ☐ 86. Abuso ☐ 87. Abuso ☐ 88. Abuso ☐ 89. Abuso ☐ 90. Abuso ☐ 91. Abuso ☐ 92. Abuso ☐ 93. Abuso ☐ 94. Abuso ☐ 95. Abuso ☐ 96. Abuso ☐ 97. Abuso ☐ 98. Abuso ☐ 99. Abuso ☐ 100. Abuso ☐													
01. Abuso ☐ 02. Abuso ☐ 03. Abuso ☐ 04. Abuso ☐ 05. Abuso ☐ 06. Abuso ☐ 07. Abuso ☐ 08. Abuso ☐ 09. Abuso ☐ 10. Abuso ☐ 11. Abuso ☐ 12. Abuso ☐ 13. Abuso ☐ 14. Abuso ☐ 15. Abuso ☐ 16. Abuso ☐ 17. Abuso ☐ 18. Abuso ☐ 19. Abuso ☐ 20. Abuso ☐ 21. Abuso ☐ 22. Abuso ☐ 23. Abuso ☐ 24. Abuso ☐ 25. Abuso ☐ 26. Abuso ☐ 27. Abuso ☐ 28. Abuso ☐ 29. Abuso ☐ 30. Abuso ☐ 31. Abuso ☐ 32. Abuso ☐ 33. Abuso ☐ 34. Abuso ☐ 35. Abuso ☐ 36. Abuso ☐ 37. Abuso ☐ 38. Abuso ☐ 39. Abuso ☐ 40. Abuso ☐ 41. Abuso ☐ 42. Abuso ☐ 43. Abuso ☐ 44. Abuso ☐ 45. Abuso ☐ 46. Abuso ☐ 47. Abuso ☐ 48. Abuso ☐ 49. Abuso ☐ 50. Abuso ☐ 51. Abuso ☐ 52. Abuso ☐ 53. Abuso ☐ 54. Abuso ☐ 55. Abuso ☐ 56. Abuso ☐ 57. Abuso ☐ 58. Abuso ☐ 59. Abuso ☐ 60. Abuso ☐ 61. Abuso ☐ 62. Abuso ☐ 63. Abuso ☐ 64. Abuso ☐ 65. Abuso ☐ 66. Abuso ☐ 67. Abuso ☐ 68. Abuso ☐ 69. Abuso ☐ 70. Abuso ☐ 71. Abuso ☐ 72. Abuso ☐ 73. Abuso ☐ 74. Abuso ☐ 75. Abuso ☐ 76. Abuso ☐ 77. Abuso ☐ 78. Abuso ☐ 79. Abuso ☐ 80. Abuso ☐ 81. Abuso ☐ 82. Abuso ☐ 83. Abuso ☐ 84. Abuso ☐ 85. Abuso ☐ 86. Abuso ☐ 87. Abuso ☐ 88. Abuso ☐ 89. Abuso ☐ 90. Abuso ☐ 91. Abuso ☐ 92. Abuso ☐ 93. Abuso ☐ 94. Abuso ☐ 95. Abuso ☐ 96. Abuso ☐ 97. Abuso ☐ 98. Abuso ☐ 99. Abuso ☐ 100. Abuso ☐													
01. Abuso ☐ 02. Abuso ☐ 03. Abuso ☐ 04. Abuso ☐ 05. Abuso ☐ 06. Abuso ☐ 07. Abuso ☐ 08. Abuso ☐ 09. Abuso ☐ 10. Abuso ☐ 11. Abuso ☐ 12. Abuso ☐ 13. Abuso ☐ 14. Abuso ☐ 15. Abuso ☐ 16. Abuso ☐ 17. Abuso ☐ 18. Abuso ☐ 19. Abuso ☐ 20. Abuso ☐ 21. Abuso ☐ 22. Abuso ☐ 23. Abuso ☐ 24. Abuso ☐ 25. Abuso ☐ 26. Abuso ☐ 27. Abuso ☐ 28. Abuso ☐ 29. Abuso ☐ 30. Abuso ☐ 31. Abuso ☐ 32. Abuso ☐ 33. Abuso ☐ 34. Abuso ☐ 35. Abuso ☐ 36. Abuso ☐ 37. Abuso ☐ 38. Abuso ☐ 39. Abuso ☐ 40. Abuso ☐ 41. Abuso ☐ 42. Abuso ☐ 43. Abuso ☐ 44. Abuso ☐ 45. Abuso ☐ 46. Abuso ☐ 47. Abuso ☐ 48. Abuso ☐ 49. Abuso ☐ 50. Abuso ☐ 51. Abuso ☐ 52. Abuso ☐ 53. Abuso ☐ 54. Abuso ☐ 55. Abuso ☐ 56. Abuso ☐ 57. Abuso ☐ 58. Abuso ☐ 59. Abuso ☐ 60. Abuso ☐ 61. Abuso ☐ 62. Abuso ☐ 63. Abuso ☐ 64. Abuso ☐ 65. Abuso ☐ 66. Abuso ☐ 67. Abuso ☐ 68. Abuso ☐ 69. Abuso ☐ 70. Abuso ☐ 71. Abuso ☐ 72. Abuso ☐ 73. Abuso ☐ 74. Abuso ☐ 75. Abuso ☐ 76. Abuso ☐ 77. Abuso ☐ 78. Abuso ☐ 79. Abuso ☐ 80. Abuso ☐ 81. Abuso ☐ 82. Abuso ☐ 83. Abuso ☐ 84. Abuso ☐ 85. Abuso ☐ 86. Abuso ☐ 87. Abuso ☐ 88. Abuso ☐ 89. Abuso ☐ 90. Abuso ☐ 91. Abuso ☐ 92. Abuso ☐ 93. Abuso ☐ 94. Abuso ☐ 95. Abuso ☐ 96. Abuso ☐ 97. Abuso ☐ 98. Abuso ☐ 99. Abuso ☐ 100. Abuso ☐													
01. Abuso ☐ 02. Abuso ☐ 03. Abuso ☐ 04. Abuso ☐ 05. Abuso ☐ 06. Abuso ☐ 07. Abuso ☐ 08. Abuso ☐ 09. Abuso ☐ 10. Abuso ☐ 11. Abuso ☐ 12. Abuso ☐ 13. Abuso ☐ 14. Abuso ☐ 15. Abuso ☐ 16. Abuso ☐ 17. Abuso ☐ 18. Abuso ☐ 19. Abuso ☐ 20. Abuso ☐ 21. Abuso ☐ 22. Abuso ☐ 23. Abuso ☐ 24. Abuso													

Outros



DETRAN-PB

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

RENACH
PB036280488

CANDIDATO

PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO

DATA ATUALIZAÇÃO
08/02/2018

LOCAL
GUARABIRA

C.P.F.

116.813.464/19

REGISTRO

5938960393

P.G.T.

0

MOTIVO REQUERIMENTO

RENOVAÇÃO EXAMES

CATEGORIA PRETENDIDA
AB

MUNICÍPIO DE EXAMES
GUARABIRA

ATIVIDADE REMUNERADA
NAO

VALIDADE DO PROCESSO

RENOVAÇÃO LIMA DO NASCIMENTO

11.07.2018 08:41:27

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0314722/18

Vítima: PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO

CPF: 116.813.464-19

Data do Acidente: 27/02/2018

CPF de: Próprio Titular do CPF: PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência

Declaração de Inexistência de TMI

Documentação médico-hospitalar

Documentos de identificação

DUT

Outros

PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO : 116.813.464-19

Autorização de pagamento

Comprovante de residência

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do Interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 22/08/2018

Nome: PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 116.813.464-19

Responsável pelo cadastramento na seguradora

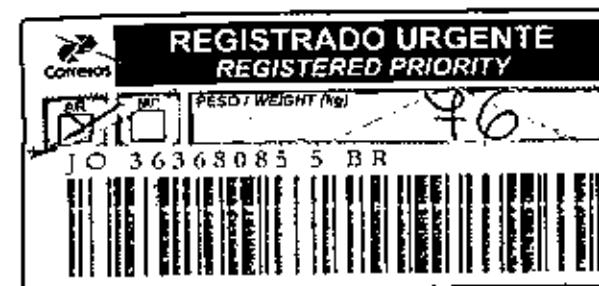
Data do cadastramento: 28/08/2018

Nome: Cristina Limeira Alves

CPF: 041.380.364-31

PEDRO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO

Cristina Limeira Alves



SEGURADORA LIDER DPVAT

Rua da ASSEMBLEIA, 100 – 16º andar -

Edif. City Tower - Centro

– Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20011-000.

ETIQUETA OU CARIMBO Nº 1

**PEDRO HENRIQUE LIMA DO
NASCIMENTO**

CPF: nº 116.813.464-19

Rua: São Severino, nº 84, Centro,
Pirpirituba/PB. CEP: 58.213-000